

Ata da 5ª Reunião Ordinária 11/2021 do Comitê do SIAUD-Jud

1. Identificação da reunião

Data da reunião e encerramento da Ata	Horário				Local	Coordenador da reunião
30/11/2021	Início:	16:00	Término:	17:34	Virtual. TEAMS	Felipe Resende Sabino

2. Informes gerais

O Felipe Resende Sabino, assessor-chefe de gabinete da Secretaria de Auditoria do CNJ, fez a abertura da reunião, e, inicialmente, apresentou a nova gestão da Secretaria de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça, composta pelo novo Secretário de Auditoria, Dr. Osair Victor de Oliveira Junior, e por ele, no cargo de assessor-chefe de gabinete da Secretaria.

O assessor-chefe de gabinete informou que Maurício Cardoso Segundo, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) justificou, por e-mail enviado em 26/11/2021 à Secretaria de Auditoria do CNJ, sua ausência na reunião do Comitê.

Na sequência, como primeiro item previsto para a pauta da reunião, prestou esclarecimentos sobre as deliberações da 4ª Reunião Ordinária do Comitê do SIAUD-Jud, informando que:

- 1) A Ação Coordenada do exercício de 2022 foi decidida no âmbito do CNJ, a qual versará sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ). A referida Ação está prevista para ocorrer no período compreendido entre abril a junho de 2022 e terá o objetivo de avaliar a conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ n. 335/2020, com as Portarias n. 252/2020, n. 253/2020, n. 131/2021, do CNJ, e legislações correlatas. Há grupo de trabalho no CNJ constituído com o objetivo de formular plano de trabalho sobre o tema. Assim que concluído, esse documento será encaminhado às unidades de auditoria do Poder Judiciário.
- 2) O parecer acerca dos impactos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 14.133/2021) foi encaminhado à Comissão Permanente de Auditoria (CPA). No entanto, não há Conselheiros designados para essa Comissão atualmente. Por essa razão, essa demanda está sem andamento no momento, aguardando a nova formação de membros da CPA.
- 3) O Fórum Permanente de Auditoria, realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2021, ocorreu de forma regular.

Ato contínuo, Antônio Cláudio dos Santos Rosa, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3), lembrou que o art. 7º do Regimento Interno do Comitê do SIAUD-JUD prescreve que as reuniões deste Comitê ocorrerão a cada quatro meses, e questionou se as reuniões estão sendo divulgadas a terceiros. O Felipe informou que as atas das reuniões são publicadas no site do SIAUD-Jud e que, particularmente sobre a presente reunião, solicitará a divulgação da gravação no portal do CNJ.

Em seguida deu-se início às tratativas da pauta da 5ª Reunião Ordinária nos termos a seguir:

Tópico	Descrição Resumida
2	Tema: nova estrutura da Secretaria de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça. Felipe apresentou considerações sobre a nova estrutura da Secretaria de Auditoria do CNJ, esclarecendo que, em razão das recentes alterações das Resoluções do CNJ (n. 308 e 309, de 2020), houve a necessidade de designação de um juiz para o cargo de Secretário de Auditoria. Foi criado, também, o cargo de assessor-chefe de gabinete.

	<p>Ademais, a Secretaria continua contando com duas Coordenadorias, além de um Núcleo de Assessoramento.</p> <p>Questionado pelo Miguel Chicre Bitar de Moraes, representante do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), sobre o Manual de Auditoria, o Felipe informou que a equipe está finalizando a versão final e que tem a pretensão de aprová-lo até o fim de 2021.</p> <p>O Miguel manifestou dúvida acerca do alcance da ação coordenada do próximo ano, relativa à participação de cada tribunal no projeto. O Felipe esclareceu que o plano de trabalho, a ser futuramente disponibilizado, conterá todas as informações detalhadas da ação coordenada.</p> <p>Na mesma linha, a Patricia Ribeiro, questionou, para fins de execução da ação coordenada, se os tribunais deverão apresentar questionários ou, além disso, outros documentos. O Felipe esclareceu que o intuito será trabalhar com questionários, a fim de verificar a conformidade das atividades com a Resolução do CNJ.</p>
--	--

Tópico	Descrição Resumida
3	<p>Tema: Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital.</p> <p>Após, Felipe teceu comentários sobre a Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital, cujos resultados já foram publicados no site do CNJ, com os devidos encaminhamentos. Lembrou, novamente, a ausência de formação da Comissão Permanente de Auditoria, e, por essa razão, o processo SEI, em que é tratado o assunto, foi encaminhado à Presidência e à Secretaria-Geral do CNJ, para ciência.</p>

Tópico	Descrição Resumida
4	<p>Tema: Responsabilidade pelas assinaturas do Relatório de Gestão Fiscal, questão conceitual relativa ao controle interno e auditoria interna, e a possibilidade de consulta ao Tribunal de Contas da União (TCU).</p> <p>O próximo item da pauta referiu-se à responsabilidade pelas assinaturas do Relatório de Gestão Fiscal, à questão conceitual do controle interno e auditoria interna, e à possibilidade de consulta ao Tribunal de Contas da União.</p> <p>O Rogers Gonçalves Velloso de Assis, representante do Superior Tribunal Militar (STM), comentou que, em julho deste ano, em razão da edição das Resoluções CNJ n. 308 e 309, de 2020, o STM adotou, em sua estrutura interna, o modelo das três linhas de defesa. Com isso, quando da elaboração do RGF do segundo quadrimestre, surgiu dúvida relativa às assinaturas do documento, notadamente quanto ao responsável pela assinatura. Alega que há necessidade de esclarecimentos sobre isso, tendo em vista o risco de se praticar atos de cogestão. Considerando que a adoção do modelo de três linhas de defesa é recente, questiona a possibilidade de consulta ao TCU sobre o assunto.</p> <p>Por sua vez, Felipe reconheceu que, embora o STM esteja na vanguarda na adoção das três linhas de defesa, esse cenário não é a realidade de todo o Poder Judiciário. Sugeriu que um dos caminhos seria fazer proposta à CPA para que, assim, o Presidente do CNJ fosse provocado, via Comissão Permanente de Auditoria.</p>

	<p>Diocésio Sant’Anna da Silva reconheceu a importância da questão e concordou que seria pertinente ser definida a melhor maneira de realizar esse questionamento ao TCU, de forma que a resposta ajude os tribunais e suas realidades, considerando que há tribunais que já têm bem definida a segunda linha de defesa, apesar de esse cenário não ser realidade na maioria dos órgãos que compõe o Judiciário.</p> <p>O representante do STM se comprometeu a apresentar proposta de minuta a ser enviada à CPA, e pontuou a importância de que a questão seja originada pelo Comitê a fim de que o assunto seja esclarecido para outros órgãos do Poder Judiciário.</p> <p>Maria Cristina Cheib, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), fez ponderações acerca da Justiça Estadual, que não é diretamente auditada pelo TCU. Assim, questionou como se daria uma consulta desse teor no âmbito dos tribunais estaduais.</p> <p>Simone Borges da Silva, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), ratificou a questão posta pela Sra. Maria Cristina, e adicionou a questão de que os tribunais estaduais não seguem, obrigatoriamente, as diretrizes da IN 84/2020 do TCU.</p> <p>Eva Maria Ferreira Barros, representante do Conselho da Justiça Federal (CJF), pontuou a importância de que sejam definidas, primeiramente, as unidades de controle interno e as de auditoria interna, antes da submissão de consulta ao TCU.</p> <p>Sidney Brito da Silva, representante do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), fez observações na mesma linha daquelas formuladas pela Sra. Eva e pela Sra. Maria Cristina. Pontuou que é notória a necessidade de que a CPA regule o sistema de controle interno, que alcançaria todas as vias de defesa.</p> <p>Encaminhamentos:</p> <p>O representante do STM, Rogers, apresentará uma proposta de minuta a ser enviada à CPA com as questões ora debatidas.</p>
--	--

Tópico	Descrição Resumida
5	<p>Implementação do Programa de Integridade no âmbito do Poder Judiciário, papel da auditoria interna. Referência: levantamento de governança do TCU, e-Prevenção e Resolução CNJ n. 410/2021.</p> <p>Miguel Chicre Bitar de Moraes, representante do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), sugere a criação de órgão gestor, que requer certa autonomia para o papel, com a necessidade de que se constitua como órgão diverso de uma de auditoria interna.</p> <p>Felipe entende que seria válida a formalização do entendimento, com provocação da CPA para a devida regulamentação. Ressalta que a implementação da política de integridade não é papel da auditoria, mas, sim, da gestão do órgão. Nesse sentido, entende que o papel da unidade de auditoria seria de avaliação e consultoria.</p> <p>Frederyk Chopin Arantes, representante do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP), citou que em seu órgão o programa de integridade está sendo instituído pela própria gestão, pois considerou-se não ser papel da auditoria interna conduzir esse processo; a função seria apenas de consultoria.</p>

	<p>Rilson Lima, representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), questionou a atuação estratégica da atuação das unidades de auditoria. Fez referência às alterações das Resoluções CNJ n. 308 e 309, de 2020, que, no seu ponto de vista, trouxe retrocessos. Citou a possibilidade de a CPA deliberar no sentido de que seria papel da auditoria interna ajudar a gestão na implementação do programa de integridade. Por isso, sugeriu, primeiramente, o amadurecimento dessas questões no âmbito do Comitê, por receio do entendimento que a CPA poderia eventualmente adotar sobre a questão.</p> <p>Sidney Brito da Silva, representante do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), acredita que falta definição sobre a implementação do sistema de controle interno.</p> <p>Encaminhamento:</p> <p>Miguel proporá elaboração de minuta do Programa de Integridade para amadurecimento do assunto e futura submissão à instância política.</p>
--	--

3. Participantes da 5ª Reunião Ordinária do Comitê do SIAUD-Jud

Participaram da 5ª Reunião Ordinária do Comitê do SIAUD-Jud os seguintes membros:

1. Felipe Resende Sabino - Conselho Nacional de Justiça - CNJ
2. Ivo Mutzemberg - Superior Tribunal de Justiça - STJ
3. Carlos Ramos da Silva Santos - Tribunal Superior Eleitoral - TSE, representando a Sra. Érika de Oliveira dos Santos Scozziero.
4. Eva Maria Ferreira Barros - Conselho da Justiça Federal - CJF
5. Rubens Luíz Murga da Silva - Tribunal Superior do Trabalho - TST
6. Rogers Gonçalves Velloso de Assis - Superior Tribunal Militar - STM
7. Rilson Ramos de Lima - Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT
8. Marília André da Silva Meneses Graça - Tribunal Regional Federal - 1ª Região
9. Antônio Cláudio dos Santos Rosa - Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região
10. Marcus Vinícius Reis de Alcântara - Tribunal Regional do Trabalho - 20ª Região
11. Miguel Chicre Bitar de Moraes - Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE/PA
12. Frederyk Chopin Arantes - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE/SP
13. Sidney Brito da Silva - Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB
15. Tiago Silva Guimarães - Tribunal de Justiça do Pará - TJPA
16. Simone Borges - Tribunal de Justiça do Mato Grosso - TJMT
17. Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG

Manifestaram-se, além dos integrantes do Comitê, os seguintes:



18. Patrícia Ribeiro

19. Diocésio Sant'Anna da Silva